



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO RIO DE JANEIRO – SICREDI RIO RJ
CNPJ N.º 72.128.440/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Rio de Janeiro - Sicredi Rio RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 15 (quinze), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 17 de abril de 2023 (segunda-feira), às 18h (dezoito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 19h (dezenove horas), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 20h (vinte horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na **modalidade digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Sorocaba, n.º 500, Botafogo – CEP 22271-110, Rio de Janeiro/RJ, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência*, utilizando a Ferramenta Pertencer acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleias, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício; c) demonstrativo do resultado; d) parecer da auditoria; e) parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação dos resultados; 3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal. 4. Fixação do valor da cédula de presença e benefícios aos membros do Conselho Fiscal. 5. Ratificação da Política de Sucessão. 6. Destinação e/ou Ratificação da destinação dos recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.
Denise Damian - Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. *Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado: Serão disponibilizados aos Delegados as instruções e a *link* de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou Whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.

2. A Assembleia será gravada eletronicamente.



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO RIO DE JANEIRO – SICREDI RIO RJ
CNPJ N.º 72.128.440/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Rio de Janeiro - Sicredi Rio RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 15 (quinze), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 17 de abril de 2023 (segunda-feira), às 17h e 30m (dezessete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18h e 30m (dezoito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19h e 30m (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na **modalidade digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Sorocaba, n.º 500, Botafogo – CEP 22271-110, Rio de Janeiro/RJ, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência*, utilizando a Ferramenta Pertencer acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleias, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Reforma ampla e geral e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, visando a adequação da minuta sistêmica do Sicredi, conforme disposições trazidas pela Lei Complementar 196/2022.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.
Denise Damian - Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. *Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado: Serão disponibilizados aos Delegados as instruções e a *link* de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou Whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.

2. A Assembleia será gravada eletronicamente.

3. A minuta do Estatuto Social encontra-se disponível nas agências da cooperativa.

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE NOVA IGUAÇU S/A

CNPJ/MF Nº 30.742.399/0001-47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês Março de dois mil e vinte e três, às 12:00 horas, em segunda convocação, reuniram-se os acionistas da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima de Nova Iguaçu S/A, CNPJ 30.742.399/0001-47, NIRE 3330015840-5, na sua sede social, Rua Coronel Bernardino de Melo, nº 1465, nesta cidade, em Assembleia Geral Ordinária com o quórum estatutário superior a 1/4 do capital social, conforme assinaturas no livro "Presença de Acionistas", atestado a convocação por publicação no Jornal O DIA. Escolhido pelos presentes assumiu a presidência da assembleia o Senhor Orlando Bottari Filho, que convidou a mim, Gerson Rodrigues Esterminio para secretariar os trabalhos. A seguir o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da convocação, o que fiz imediatamente. **Convocação:** Convidamos aos Senhores Acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15/03/2023, em 1ª Convocação às 11:30 horas e em 2ª convocação às 12:00 horas, na sede social da Empresa, à Rua Coronel Bernardino de Melo, nº 1465, Centro, da Cidade de Nova Iguaçu (RJ), sendo que os representantes legais dos acionistas ausentes deverão comprovar sua condição pelos meios determinados por lei, para discutir e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas relativas ao exercício de 2022; b) Eleição da Diretoria para o Triênio 2023/2026; c) Eleição do Conselho Fiscal; d) Percentual de correção dos dividendos, da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) Assuntos Gerais. Nova Iguaçu, 02 de Março de 2022. Ass. Orlando Bottari Filho - Diretor Presidente. A seguir, o Presidente comunicou à Assembleia, que foram efetuados, tempestivamente, as publicações que determinam a Lei nº 6404/76, com as modificações das leis 9457 de 05/05/97, 10303 de 31/10/2001, 11.638 de 28/12/2007 e 13.818 de 24/04/2019, tais como: publicação a que se refere ao Art. 133, nos dias 14, 15 e 16 de Fevereiro do ano de 2023, respectivamente nas páginas 07, 06 e 06 do jornal O DIA. Edital de convocação nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2023, respectivamente nas páginas 06, 10 e 14 do Jornal O DIA; Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Parecer do Conselho Fiscal e Notas Explicativas referente ao exercício de 2022, no dia 24/02/2023, página 13 do jornal O DIA. Imediatamente, o Presidente, atendendo aos itens da convocação, pediu que fosse iniciada a leitura do Relatório da Diretoria. **Relatório da Diretoria** – Senhores Acionistas: Em conformidade com os dispositivos relativos ao Estatuto Social e a legislação vigente, a Diretoria da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima de Nova Iguaçu S/A, submete à apreciação de V. Ssas., os resultados das operações do ano calendário de 2022, conforme Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados, Lucros Acumulados e Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, a Diretoria se coloca à disposição do quadro societário para quaisquer esclarecimentos. Nova Iguaçu (RJ), 24/02/2023. Ass. Orlando Bottari Filho - Diretor Presidente". A seguir, tomou a palavra o Dr. Orlando Bottari Filho e deu por ciente a Assembleia, convocando o Dr. Carlos Alberto Pereira de Moura, para presidir a reunião, que iniciou com o primeiro item da pauta apresentado pela contadora sra. Maria Eunice que discorreu sobre o Balanço Patrimonial e demonstrações dos Resultados do exercício e Fluxo de caixa. A seguir o Dr. Carlos Alberto Pereira de Moura fez a leitura do Parecer do Conselho Fiscal - Senhores Acionistas: O Conselho Fiscal da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima de Nova Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara ter examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Notas Explicativas e demais documentos relativos ao período de janeiro a dezembro de 2022, tendo concluído por maioria dos Conselheiros Efetivos presentes Dr. Heraldo Senne de Arruda, Dr. Paulo Fernando de Melo Torreses e Dr. Domingos Motta Monteiro, com base nos exames efetuados, que as referidas Demonstrações refletem com propriedade a atual situação da Empresa, podendo ser integralmente aprovados pelos senhores acionistas. Nova Iguaçu (RJ), 01 de Março de 2023. Ass. Domingos Motta Monteiro, Paulo Fernando de Melo Torreses e Heraldo Senne de Arruda. Aprovado pela maioria dos presentes na Assembleia, que correspondem a 70,4780%, o Parecer do Conselho Fiscal. O Conselheiro Ryan David Braga da Cunha, leu a justificativa de seu voto quanto os Demonstrativos contábeis e solicitou que seja anexado ao Livro. A seguir o Dr. Carlos Alberto Pereira de Moura inicia o próximo item da pauta que é a Eleição da nova Diretoria para o Triênio 2023/2026, esclarecendo que o mandato da Diretoria e Conselho Fiscal eleito nesta Assembleia, terá início em 1º de maio de 2023, a fim de possibilitar o registro da presente ata junto à JUCERJA, sem dificultar a administração da Companhia, sobretudo junto a Instituições Financeiras. Procedida a eleição e a consequente apuração, verificou-se que foram reeleitos, por unanimidade, para Presidente, **ORLANDO BOTTARI FILHO**, brasileiro, natural da cidade de Nova Iguaçu (RJ), casado em comumhão total de bens, médico, portador da identidade 52.2481-7, apt. 202 no Centro da cidade de Nova Iguaçu (RJ), portador da identidade 52.2073-3, expedida pelo CRM/RJ e CPF 016.013.937-68; para Diretor Administrativo: **MARCUS VINICIUS LAVATORI FAGUNDES**, brasileiro, natural da cidade de Nova Iguaçu (RJ), casado com separação legal de bens, médico, residente e domiciliado à Rua Patrônio Castro Souza, 375, casa 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro (RJ), portador da identidade nº 52.56098-9, expedida pelo CRM/RJ e CPF 854.346.557-53; e para Diretor Técnico: **PEDRO ARUME JUNIOR**, brasileiro, natural da cidade de Nova Iguaçu (RJ), médico, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Guimarães, 83, apt. 603, no Centro da cidade de Nova Iguaçu (RJ), portador da identidade nº 52.47539-4 expedida pelo CRM/RJ e CPF 806.116.217-20. Continuando com o terceiro item da pauta, foi dado início à Eleição do Conselho Fiscal. Iniciou-se a eleição com os candidatos à vaga de Representante dos Acionistas Minoritários, os quais eram: Carlos Alberto Pereira de Moura como Efetivo e Elias Feld como Suplente. Procedida a eleição e consequentemente a apuração, verificou-se que foi eleito com 20,0608% como **CONSELHEIRO REPRESENTANTE DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS**, para o mandato de 12 meses (um ano): **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MOURA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro (RJ), casado em comumhão total de bens, médico, portador da identidade 52.2481-7, apt. 202 no Centro da cidade de Nova Iguaçu (RJ), casado com separação legal de bens, médico, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Guimarães, 300, apto 401, Centro, Cidade de Nova Iguaçu (RJ), CEP 26.255-230, eleito como membro **Efetivo** e o Dr. **ELIAS FELD**, brasileiro, casado em comunhão total de bens, médico, portador da identidade nº 52.03422-1, CRM/RJ, CPF 047.280.097-34, residente e domiciliado à Av. Dr. Mário Guimarães, 119, apt. 501, Centro, Nova Iguaçu (RJ), casado em comunhão total de bens, médico, portador da identidade 52.2481-7, apt. 202 no Centro da cidade de Nova Iguaçu (RJ), casado com separação legal de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Bento de Vasconcelos, 49 Apart. 501 portador da identidade 52.02299-1 e CPF 016.018.497-53 e **HERALDO SENNE DE ARRUDA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro (RJ), casado em comunhão total de bens, médico, portador da identidade 52.02221-2, CPF 034.410.597-00, residente e domiciliado na Av. Luiz Aranha, 820 apto 21104 Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro (RJ), CEP 22793-510, também como membros **Efetivos**, **ROGÉRIO COUTINHO** brasileiro, natural de Niterói (RJ), viúvo, médico, residente e domiciliado na Rua Joana Darc, 64 no Centro da Cidade de Nova Iguaçu (RJ), portador da identidade 52.42554-5, expedida pelo CRM-RJ, CPF 426.429.147-04; **MAURO ARAUJO OZÓRIO**, brasileiro, solteiro, médico, natural de Nova Iguaçu (RJ), residente e domiciliado à Rua Manoel Coelho, 365 apt 703, Kaonza, Nova Iguaçu, RJ, portador da identidade nº 52.40247-8 expedida pelo CRM/RJ e CPF 580.945.207-87; **LUCIANO MARTINS DUARTE**, brasileiro, natural da Cidade de Nova Iguaçu (RJ), casado com comunhão parcial de bens, médico, portador da identidade 52.56098-0, CPF 874.844.717-04, residente e domiciliado na Rua Valter Duarte, 35 no Jardim Alvorada, na Cidade de Nova Iguaçu (RJ), CEP 26.261-410, como membros **Suplentes**. A seguir foi discutida a proposta sobre os honorários para os membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, que foi aprovada por unanimidade dos presentes o seguinte: Para o Diretor Presidente, ficou estabelecido os honorários de R\$ 49.010,12 (quarenta e nove mil, dez reais e doze centavos), para Diretor Técnico e Diretor Administrativo ficou estabelecido os honorários de R\$ 39.208,08 (trinta e nove mil, duzentos e oito reais e oito centavos) para cada um respectivamente que serão pagos mensalmente; e para os membros do Conselho Fiscal, ficou estabelecido o valor de R\$ 3.920,81 (três mil, novecentos e vinte reais e oitenta e um centavos), por exercício ou por cada vez que for convocado. Ficou também decidido que os referidos honorários poderão ser corrigidos anualmente obedecendo aos índices da inflação. Foi aprovado o aumento de 10% na Distribuição de Lucros, que passará de R\$ 2.640.000,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais), para R\$ 2.904.000,00 (Dois milhões, novecentos e quatro mil reais), que será distribuído em 2 parcelas mensais. Em assuntos Gerais o Dr. Marcus Vinicius Lavatori apresentou aspectos referentes a administração do Hospital. Também ainda em assuntos gerais, foi aprovado que: quaisquer documentos referentes a Empresa, não poderão ser enviados por meio de nenhuma mídia. Os documentos que porventura forem solicitados, deverão ser retirados pelo requerente, mediante solicitação por escrito e assumindo a responsabilidade pela segurança e sigilo dos mesmos. Foi aprovado ainda que será marcada uma Assembleia Extraordinária para discutir a renovação do Estatuto Social da Empresa. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ATA, o que fiz como secretário, lançando em livro próprio, que depois de lida, foi aprovado em todos os seus termos pelos acionistas presentes, sendo também assinadas e rubricadas todas suas folhas pelos membros da mesa. **ORLANDO BOTTARI FILHO**, como Presidente e **GERSON RODRIGUES ESTERMINIO**, como secretário sendo aprovada pelos demais Acionistas Presentes Senhores Jayr Nogueira, **representado pelo Sr. Marcelo Alves Nogueira**, Pedro Kaneyuke Arume, **representado pelo Sr. Pedro Arume Júnior**, **Alany Bittencourt Papaleo Montes**, Orlando Bottari Filho, Paulo Fernando de Melo Torreses, Roberto Senne de Arruda, Domingos Motta Monteiro, José Maria Azevedo, **representado por Carlos Alberto Pereira de Moura**; Sergio Kaneyukemi Arume, **representado por André Vicente Fankhanel Fernandes**, Jefferson Martino; Diloguardiu de Oliveira, **representado por Marcus Vinicius Lavatori Fagundes**; Mauro Araujo Ozorio, **representado por André Vicente Fankhanel Fernandes**, José Estevam da Silva, **representado por Carlos Alberto Pereira de Moura**; Elias Feld, Carlos Alberto Pereira de Moura, Maria Beatriz Quintella Zamoly, **representada por Gaspar João Zamoly**, Yassushi Yoneshigue, **representado por Yassushi Yoneshigue Junior**, Luciano Nogueira Ramalho Junior, **representado por Carlos Alberto Pereira de Moura**; Fernando Gesualdi Fagundes Filho, Marcus Vinicius Lavatori Fagundes, Cristiane **representada por Domingos Motta Monteiro**; Marcelo Alves Nogueira; Marcos Dinamarques Aguiar; Luciano Martins Duarte; Hernan Angel Medina Torrico, Gilson Sevilha, Martino Laboratório, **representado por Jefferson Martino**; CINI **representado por Gerson Rodrigues Esterminio**, Rogério Coutinho, **representado por Pedro Arume Junior**; Maria da Conceição Coutinho, **representada por Rogério Coutinho**; Ricardo Coutinho, **representada por Rogério Coutinho**; Roseli Coutinho Ayres da Silva Coutinho, **representada por Rogério Coutinho**; Roselena Coutinho, **representada por Rogério Coutinho**, Thiago de Mattos Coutinho, **representado por Roberto Coutinho**, Thaianne de Mattos Coutinho, **representado por Roberto Coutinho**, Ralph Bittencourt Coutinho, **representado por Rogério Coutinho**, Dennis Bittencourt Coutinho, **representado por Rogério Coutinho**, Thaisa Henriques Coutinho, **representado por Rogério Coutinho**, Ryan David Braga da Cunha, Roger David Braga da Cunha, Rhaisa David Braga da Cunha, **representados por Ryan David Braga da Cunha**, Andrea Lavatori Fagundes, **representada por Marcus Vinicius Lavatori Fagundes**, Renato de Oliveira Fagundes, **representado por Marcus Vinicius Lavatori Fagundes**; Juliana de Oliveira Fagundes, **representada por Marcus Vinicius Lavatori Fagundes**; Bruno Alves David, **representado por Ryan David Braga da Cunha**; Giovanna Alves David, **representado por Ryan David Braga da Cunha**; Elizete da Silva de Almeida Alves, **representada por Ryan David Braga da Cunha**; Gizele de Almeida Alves David, **representado por Ryan David Braga da Cunha**; Cristiane Alves Padão, **representado por Ryan David Braga da Cunha** e Leonardo Luiz de Almeida Alves, NOVA IGUAÇU (RJ), 15 de Março de 2023. Orlando Bottari Filho, Gerson Rodrigues Esterminio, Certidão - Juceja - Certifico o arquivamento em 04/04/2023 sob o nº 00005406553. **Jorge Paulo Magdalenô Filho** - Secretário Geral.